



AVISO DE RECRUTAMENTO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Data: 27/05/2022

País: CABO VERDE

Descrição das funções: Gestão do programa de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa aplicada de curta duração na área do Ambiente

Nome do projeto: Investigação para o desenvolvimento sustentável

Período da missão/serviços (se aplicável): 45 dias úteis

Data provável de recrutamento: julho de 2022

A proposta deve ser enviada ao seguinte endereço e-mail: bids.jocv@cv.jo.un.org indicando a referência do concurso "IC - Regime Jurídico do Cartão Jovem Nacional", o mais tardar até as **16 Hora do dia 17 de junho de 2022**.

Qualquer pedido de esclarecimento deve ser enviado por escrito, até 3 dias antes do deadline, via e-mail, ao seguinte endereço: procurement.cv@cv.jo.un.org. A unidade de Procurement responderá por escrito e enviará cópias escritas da resposta, inclusive uma explicação da dúvida sem identificar a origem da mesma, a todos os consultores.

1. CONTEXTO

Para informações detalhadas queira consultar o Anexo 1 – Termos de Referência.

2. ÂMBITO DO TRABALHO

Para que o projeto atinja as metas previstas será necessário que o consultor se reúna com os investigadores e responsáveis por pastas relacionadas com a investigação nas Universidades públicas para proceder à identificação de projetos já existentes nos domínios da sustentabilidade ambiental, mudanças climáticas, economia azul, e soluções baseadas na natureza, e ao mapeamento de propostas de projeto. Além disso deverá colaborar na organização do concurso e seleção dos projetos a beneficiar do financiamento previsto. Os projetos deverão ser realizados num período máximo de 4 meses, de acordo com o regulamento que vier a ser adotado. Cada equipa de investigação deve ser composta por um grupo de estudantes e um professor que será o orientador do trabalho em questão. Ao consultor também compete conceber e administrar uma formação sobre elaboração e gestão de projetos de investigação, nos domínios acima referidos, para as equipas de investigação cujos projetos tenham sido selecionados.

3. EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS

Perfil do Consultor(a)

O/a consultor/a deve possuir formação superior em ciências jurídicas ou similares.

Experiência profissional comprovada no desenho de políticas públicas, particularmente sobre a juventude e conhecimento da realidade nacional e do perfil da juventude cabo-verdiana;

As qualificações e competências exigidas são as seguintes:

Educação

- Habilitação académica mínima em mestrado em ciências naturais, sustentabilidade, ciências ambientais ou tecnológicas ou áreas afins
- Formação complementar na área de Desenvolvimento de Estudos Ambientais, Gestão de Projetos ou relacionados.

Experiência

- Experiência profissional mínima de 7 (anos) na área da investigação científica e docência a nível universitário;
- Experiência mínima de 4 anos na coordenação de projetos de investigação, de preferência relacionados com o contexto nacional;
- Ser autor(a) de pelo menos 3 artigos científicos publicados em revistas académicas com revisão pelos pares, nos últimos 10 anos.
- Experiência mínima de 3 anos no desenvolvimento de trabalhos de investigação/projetos na área da educação ambiental, mudanças climáticas, Soluções baseadas na Natureza (NbS) desenvolvimento sustentável ou áreas afins;

Competências

- Ter fortes habilidades em gestão, análise e planeamento;
- Ser orientado para os resultados, criativo, confiante e proactivo, capaz de trabalhar de forma independente;
- Boa capacidade de comunicação interpessoal e de trabalho em equipa.

Requisitos linguísticos

- Excelente conhecimento de português falado e escrito.

4. DOCUMENTOS A SEREM INCLUIDOS AO APRESENTAR AS PROPOSTAS.

As candidaturas devem conter os seguintes documentos:

- Carta confirmação de interesse e disponibilidade imediata, de acordo com o modelo em anexo;
- Curriculum vitae e formulário P11 (preencher o formulário em anexo) indicando experiência profissional prévia em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e três referências profissionais;
- Proposta técnica, incluindo metodologia e cronograma;
- Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

Propostas não identificadas corretamente e os dossiers incompletos serão excluídos.
Será contactado apenas o(a) candidato(a) selecionado(a)

5. PROPOSTA FINANCEIRA

Contratos com montante fixo (incluindo todos os custos associados à prestação).

A proposta financeira deve especificar um montante global total (*lump sum amount*), e os termos de pagamento em torno dos produtos a serem entregues. Os pagamentos são baseados em resultados, ou seja, após a entrega e aprovação dos produtos especificados no TdR.

Para a avaliação e comparação das propostas financeiras, a proposta financeira deve incluir a repartição (*breakdown*) do montante total (incluindo os honorários, impostos, despesas de viagem, custos de alojamento, de comunicação, etc.).

6. AVALIAÇÃO

Será utilizado o método de pontuação combinada, no qual a proposta técnica será ponderada com um máximo de 70% combinando com a proposta financeira ponderada até um máximo de 30%.

Criteria	Weight	Max. Point
<u>Technical</u>	70%	70p
Habilitação académica mínima em mestrado em ciências naturais, sustentabilidade, ciências ambientais ou áreas afins		10
Formação complementar na área de Desenvolvimento de Estudos Ambientais, Gestão de Projetos ou relacionados		10
Proposta técnica e metodológica detalhada		20
Experiência profissional mínima de 07 (anos) na área da investigação científica e docência a nível universitário		10
Experiência mínima de 4 anos na coordenação de projetos de investigação, de preferência relacionados com o contexto nacional		10
3 artigos científicos publicados em revistas académicas com revisão pelos pares, nos últimos 10 anos		5
Experiência mínima de 3 anos no desenvolvimento de trabalhos de investigação/projetos na área da educação ambiental, mudanças climáticas, Soluções baseadas na Natureza (NbS) desenvolvimento sustentável ou áreas afins.		5
<u>Financial</u>	30%	30p

ANEXO

ANEXO 1 – TERMOS DE REFERÊNCIA (TDR)

ANEXO 2 – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO CONSULTOR INDIVIDUAL

ANEXO 3 – CARTA DO PROPONENTE AO PNUD CONFIRMANDO O INTERESSE E A DISPONIBILIDADE PELO SERVIÇO DE CONTRATANTE INDIVIDUAL

ANEXO 4 – P11